



Orientações quanto ao uso de máscara

Atualização: 10/04/2023

Considerando que o Município de Jacareí tem cumprido os protocolos determinados pelo Governo do Estado de São Paulo relativos ao enfrentamento da COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde através da Diretoria de Vigilância em Saúde informa que seguirá na integra as orientações da Secretaria de Estado de Saúde, conforme documento anexo.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde

Informação CCD/CVE

Assunto: Uso de máscara de proteção facial no Estado de São Paulo.

No que diz respeito ao uso de máscara de proteção facial no Estado de São Paulo e considerando que:

No Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021 está descrito:

Artigo 2º - Nos espaços de acesso ao público localizados no território estadual, deverão ser observados:
I - o uso de máscaras de proteção facial;

No artigo 1º do Decreto nº 67.529, de 03 de março de 2023, fica revogado o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021 e consta o Anexo com a Nota Técnica 01/2023 do Conselho Gestor.

Em 03 de abril de 2023 houve a atualização da Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa 04/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Portanto, recomenda-se o uso de máscara de proteção facial para:

- Pessoas com mais de 65 anos de idade, com alguma imunodeficiência, com comorbidades;
- Pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para Covid-19 e seus acompanhantes.
- Pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado durante o período de transmissibilidade da doença (últimos 10 dias).
- Profissionais que fazem a triagem de pacientes.
- Profissionais do serviço de saúde, visitantes e acompanhantes presentes nas áreas de internação de pacientes, como, por exemplo, as enfermarias, os quartos, as unidades de terapia intensiva, as unidades de urgência e emergência, os corredores das áreas de internação etc.
- Situações em que houver a indicação do uso de máscara facial como equipamento de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde, em qualquer área do serviço de saúde.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

Tatiana Lang D'Agostini
Diretor Técnico em Saúde III
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"

Regiane A. Cardoso de Paula
Coordenador de Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças

Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD
Av. Dr. Arnaldo, 351 – 12º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP
E-mail: ccd2@saude.sp.gov.br | Telefone: (11) 3066-8604/8605



SESDCI202377145